MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - Arino Jorge Fernandes Vice-Prefeito - Thomaz Johnson Abdonor Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt Secretária Municipal de Saúde - Karlian Rithie De Andrade Carvalho Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende Vice-Presidente – Fabio Franco 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski 2º Secretário - Valdir Rodrigues de Oliveira Vereador – Josimar Arantes de Oliveira Vereador – Douglas de Almeida Machado Vereador - George Gabriel Bernal dos Santos Vereadora - Cléia Lemes Corrêa Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIANº 408/2025

"Dispõe sobre a Declaração de Vacância da servidora, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

R

Artigo 1° - Declarar a vacância em decorrência a aposentadoria, SUELI SILVA RODRIGUES, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- QP, Símbolo QP-E S, Classe S, Nível IV, da Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página 1 de 2

PORTARIANº 409/2025

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – QP e dá outras Providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Declarar vago um cargo de PROFESSOR DE SERIES INICIAIS-QP, em decorrência

aposentadoria, SUELI SILVA RODRIGUES, lotada na Secretaria de Educação de Rochedo / MS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Pagina 2 de 2